



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO**
2 **ESCOLAR.** Ata n.º 01/2026. Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) de dois
3 mil e vinte e seis (2026), às quatorze (14:00) horas, na Sala de Reuniões dos
4 Conselhos, no Centro Cultural Ricieri Mazutti, Campos de Júlio, estado de Mato
5 Grosso, situada na Rua Mato Grosso do Sul, Centro, reuniram-se em Reunião
6 Ordinária, tendo como pauta: Elaboração do calendário das reuniões do ano de 2026
7 e análise do Regimento Interno do CAE. Em primeira chamada, conforme regimento
8 interno, após constatar o *quórum* estabelecido para convocação, inicia-se a reunião
9 com os seguintes presentes: Representantes do Poder Executivo: Cristiane dos
10 Santos Flauzine, Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de
11 Discentes: João Vitor Silva Maziero, Representantes dos Pais de Alunos: Jessica
12 Soares da Silva, Maria Inês Golfetto Zanella, Representantes indicados por Entidades
13 Civis Organizadas: Daniela Geremia e Maria Aparecida Santana Correia Kurassaki. A
14 seguir a presidente, senhora Maria Aparecida Santana Correia Kurassaki deu as boas-
15 vindas e agradeceu a presença dos conselheiros do CAE. Em seguida, faz a leitura
16 da pauta do dia, e pergunta se há mais algum ponto de pauta, onde não havendo mais
17 pontos a acrescentar à pauta, segue com a análise do regimento interno do CAE, onde
18 após análise todos aprovam o referido regimento interno. Na sequência passa a
19 elaboração do calendário das reuniões do ano de 2026, o qual ficou estabelecido nas
20 seguintes datas: 18/02, 18/03, 15/04, 20/05, 17/06, 15/07, 19/08, 16/09, 21/10, 18/11
21 e 09/12/2026. Logo após, a conselheira Jessica pergunta se os funcionários podem
22 consumir o lanche da merenda escolar e como os conselheiros podem fiscalizar essa
23 parte, onde em seguida é informado que os servidores não podem consumir a
24 merenda escolar, pois o lanche é exclusivo para os alunos. Em seguida é sugerido
25 que o nutricionista participe da próxima reunião para sanar algumas dúvidas sobre o
26 cardápio da merenda escolar ofertado na rede municipal, onde a senhora presidente
27 diz que irá conversar com o nutricionista para vir na próxima reunião. Na sequência é
28 informado que o PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por
29 meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, e,
30 atualmente, o valor repassado pela União, a estados e municípios por dia letivo para
31 cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino de acordo com
32 o censo: Creches: R\$ 1,57, Pré-escola: R\$ 0,82, Ensino fundamental e médio: R\$

Michele Joia

Kurassaki



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

33 0,57, Educação de jovens e adultos: R\$ 0,57, Ensino integral: R\$ 1,37, Alunos que
34 frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,78. Nada
35 mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, com 42 linhas, que após lida e
36 aprovada será assinada pela Presidente e pela Secretária do Conselho Municipal de
37 Alimentação Escolar, acompanhada pela lista de presentes à reunião. Redação da
38 presente ata realizada pela técnica Michele Duarte Mailho Batistello, em apoio à
39 Secretária. Campos de Júlio-MT, 18 de março de 2026. //////////////////////////////////////
40 Maria Aparecida S. Correia Kurassaki Presidente CME-CJ: *Maria Aparecida S. Correia Kurassaki*
41 Secretária: Joice Martins Vieira *Joice Martins Vieira*
42 Membro responsável pela redação da ata: *Michele D. Mailho Batistello*



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE DO MUNICÍPIO CAMPOS DE
JÚLIO – MATO GROSSO.

DATA: 18/02/2026

HORÁRIO: 14 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões dos Conselhos – Centro Cultural Riciéri Mazutti

PAUTA: Elaboração do calendário das reuniões; Análise do Regimento Interno
e informes.

CONSELHO CAE – 13/10/2025 a 12/10/2029

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
Titular: CRISTIANE DOS SANTOS FLAUZINE	
Suplente: CACIA APARECIDA DE VARGAS SCHREINER	<i>Cristiane dos Santos Flauzine</i>
REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES	
Titular: VIVIANE DA SILVA MENDES	
Suplente: MAUROCIR SILVA	<i>Ausente</i>
Titular: JOÃO VITOR SILVA MAZIERO	
Suplente: POLIANGE NATALINA PINHEIRO G. GUERO	<i>João Vitor Silva Maziero</i>
REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS	
Titular: JOICE MARTINS VIEIRA	
Suplente: JESSICA SOARES DA SILVA	<i>Jessica Soares da Silva</i>
Titular: MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA	<i>Maria Inês G. Zanella</i>
Suplente: LUANA FERREIRA DE ALMEIDA PROVETTI	
REPRESENTANTE INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	
Titular: KETYLIM MARCELA DIAS PAZINATTO	
Suplente: DANIELA GEREMIA	<i>Daniela Geremia</i>
Titular: MARIA APARECIDA S. CORREIA KURASSAKI	<i>Maria Aparecida S. Kurassaki</i>
Suplente: INGRID RIBEIRO BATISTA	